Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **41.248** Data: **23/10/2017**

Projeto de Lei nº: **83/2017**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO NO VALOR DE R$ 80.000,00.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, 23 / 10 / 17
Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitodo por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___
Presidente

Autógrafo Nº 75/2017

Lei Nº 2.761 de 24 / 10 / 2017

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 22 de outubro de 2017.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

P.L. nº 83/2017

23 OUT 2017

Ofício GP nº 981/2017

Presidente

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei dispõe sobre **Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 80.000,00,** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A abertura do presente crédito ao orçamento vigente se faz necessária tendo em vista a realização de reforma, ampliação e adaptação do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Diante do interesse relevante é que solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

23 OUT 2017

Recebido

Proc. 41.248

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2017

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 80.000,00.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ao orçamento vigente destinado ao pagamento de serviços de mão de obra na execução de reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - Executivo
0206 – Divisão de Educação e Cultura
020604 – Setor de Ensino Regular
12.361.0121.0282 – Manutenção do Ensino Regular
Fonte de Recursos – 05 - Federal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica .....R$ 80.000,00

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo
0206 – Divisão de Educação e Cultura
020604 – Setor de Ensino Regular
12.361.0121.0321 – Construção e Reforma e/ou Ampliação de Prédios Escolares
Fonte de Recursos – 05 - Federal
4.4.90.51.00 (202) – Obras e Instalações .....R$ 80.000,00

Art. 3º Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os Anexos da Lei nº 2.519, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pompéia para o período de 2014 a 2017, (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e os Anexos da Lei nº 2.661, de 4 de julho de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017, (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de outubro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO
PARECER

Projeto de Lei nº 83/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R$ 80.000,00.

Após análise do presente Projeto, verificamos que não há qualquer impedimento quanto à legalidade e constitucionalidade.

Quanto ao mérito, nada a opor.

Sala das Sessões,
23 de outubro de 2017.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de de Finanças e Orçamento